



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 467 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Tania Silvana Schulz e a Colaboradora Enf. Luciana Perosso para realizar Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem, Hospital e Maternidade Rio do Teste, no dia 30 de maio de 2025, às 16h, em Pomerode/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização da Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Rio do Teste, no dia 30 de maio de 2025, às 16h, em Pomerode/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Tania Silvana Schulz e Colaboradora Enf. Luciana Perosso** para realizar a referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária